



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.400

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 14 de agosto de 2025, o servidor de provimento efetivo, **Ednei Egalon Pereira**, Técnico de Informática do Legislativo II, Símbolo TIL-II, matrícula 1823, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 20/25** –, firmado por esta Casa Legislativa com a empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA - CNPJ 22.204.648/0005-46**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de desktops, conforme Processo Administrativo nº 921/25.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

sbf/.